



# Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 357/2024

17 de dezembro de 2024.

## Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 088/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

**Respeitosamente,**

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2024.12.17 10:31:24  
+03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. EDSON BUGANEME  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 274/24  
Protocolado às fls. 29  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
17 de 12 de 2. 024

**SECRETÁRIO**  
**Lucas Henrique Nunes**  
**Oficial de Secretaria**



**PROJETO DE LEI Nº 088/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).”***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para despesas de custeio Atenção Primária na Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

R\$ 85.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 350.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de dezembro de 2024.**

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2024.12.17 10:31:39  
-03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a presente propositura, que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), destinado a despesas de custeio da Atenção Primária em Saúde.

Ressaltamos que o valor mencionado, R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), é proveniente de Emendas Parlamentares, sendo R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) destinados por intermédio do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por intermédio do Deputado Federal Luiz Carlos Mota.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei e apelamos ao espírito público dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nesta Casa de Leis.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de dezembro de 2024.**

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2024.12.17 10:31:54 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**